

ACTA N.º 16/2007

(Contém 6 páginas)

-----Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, e, Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu as boas vindas ao novo Vereador, que agora assumiu o cargo.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Canil Intermunicipal - Protocolo de colaboração entre os Municípios de Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança;-----

-----2. Empreitada "Edifício de usos múltiplos e recintos de feiras de Miranda do Douro" – Auto n.º 5 de trabalhos normais;-----

-----3. Empreitada "Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro" – Auto n.º 1 de Trabalhos a mais de natureza imprevista;

-----4. "Café Fonte Nova" – Pedido de horário de funcionamento contínuo;-----

-----5. Processo n.º 1/2007 – Loteamento/Emparcelamento, solicitado pelo Sr. Manuel Sebastião Ferra;-----

-----6. 6ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2007.-----

-----7. Confirmação de certidão solicitada pelo Sr. Rui Manuel Fernandes Pires;-----

-----8. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **"Canil Intermunicipal - Protocolo de colaboração entre os Municípios de Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro e Bragança."**-----

-----Presente a minuta do protocolo de colaboração inerente ao assunto supracitado, endereçado a este Município pela Câmara Municipal de Vimioso, e, a celebrar oportunamente pelas entidades intervenientes, a Câmara Municipal procedeu à sua análise tendo deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do mesmo.-----

-----2. **"Empreitada "Edifício de usos múltiplos e recintos de feiras de Miranda do Douro" – Auto n.º 5 de trabalhos normais."**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 377.136,27 (trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), sendo o valor do auto referido de € 154.149,24 (cento e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----3. **"Empreitada "Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda do Douro" – Auto n.º 1 de Trabalhos a mais de natureza imprevista."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 1 de trabalhos a mais de natureza imprevista, do valor de € 30.842,59

REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2007

FI - 3

(trinta mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), ao que acresce IVA, referente à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 377.136,27 (trezentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----4. “Café Fonte Nova” - Pedido de horário de funcionamento contínuo.-----

-----Presente o requerimento da Sr.^a Maria Adelaide Alves, gerente do estabelecimento, “Café Fonte Nova”, sito na freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, a solicitar que lhe seja concedida autorização para aquele estabelecimento ter o horário de funcionamento contínuo, durante o mês de Agosto do ano em curso.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar o solicitado, tendo em consideração que o mesmo tipo de solicitação por parte dos gerentes de outros estabelecimentos do mesmo género, não foram autorizados.-----

-----5. “Processo n.º 1/2007 - Loteamento/Emparcelamento, solicitado pelo Sr. Manuel Sebastião Ferra.”-----

-----Vem o Sr. Manuel Sebastião Ferra, solicitar que lhe seja autorizado o licenciamento/emparcelamento para constituição de um único lote, destinado à edificação urbana, com o emparcelamento de duas parcelas, com artigos matriciais próprios, sitos na Rua do Cancelo, da freguesia de Sendim, deste Concelho, registados no serviço de finanças, sob os números 812 e 813, cujas confrontações são respectivamente, a norte com Cândida Paula, a sul com António Xavier, a nascente com rua e a poente com Ana boticário. O segundo artigo confronta de norte com herdeiros de Francisco Pícaro, a sul com Mariana Pires, a nascente com Rua e a poente com Manuel Ferra.-----

-----Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento pretendido, em conformidade com o parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente cujo teor passo a transcrever:-----

REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2007

FI - 4

-----"1. As quatro parcelas são contíguas, situam-se dentro do perímetro urbano, em área com grande concentração de funções urbanas. O projecto apresentado respeita o regime aplicável para a edificação a construir, que é definido no art.º 31º do regulamento do PDM.-----

-----2. O meu parecer é favorável. Em meu entender a Câmara pode deliberar favoravelmente sobre o projecto e o licenciamento do loteamento/emparcelamento.-----

-----3. De acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (alteração recentemente aprovada), o valor (C), previsto no artigo 30.º, a pagar relativo à compensação pela não cedência das áreas para zona verde e equipamento é 100,80 € (0,1x0,9x0,8x40x35).-----

-----O valor a pagar com o licenciamento da edificação. Relativo à taxa TMU prevista nos artigos 25º e 26º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é: $0,5 (44 \times 0,3 + 0,95 \times 44 \times 0,1 + 0,95 \times 44 \times 2) = 100,80 \text{ € } (0,1 \times 0,9 \times 0,8 \times 40 \times 35) = 50,49 \text{ €}.$ -----

-----**6. "6ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2007."**-----

-----Atendendo à necessidade de proceder a algumas alterações orçamentais, nomeadamente para o reforço das rubricas com os consumos de combustíveis, encargos com a segurança social e ainda com os compromissos assumidos com a Associação de Municípios da Terra Fria (Programa da Rota da Terra Fria), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a 6ª modificação ao Orçamento da Despesa de 2007, no valor de € 209.000,00 (duzentos e nove mil euros), e, 5ª modificação ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), de acordo com a informação do Técnico Superior de Economia, desta autarquia.-----

-----**7. "Confirmação de certidão solicitada pelo Sr. Rui Manuel Fernandes Pires."**-----

-----Vem o Sr. Rui Manuel Fernandes Pires solicitar que lhe seja confirmado o teor da certidão de divisão em propriedade horizontal, emitida por esta Câmara Municipal em 26 de Janeiro de 2000, referente a um prédio



urbano, sito na Urbanização Francisco Reis, na freguesia e concelho de Miranda do Douro.-----

-----Em conformidade com o parecer técnico da Chefe de Divisão de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o teor da referida certidão.-----

-----**8. "Informações."**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou os Sr.s Vereadores do documento enviado a Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro, devidamente assinado por todos os Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Bragança, relativo às acessibilidades deste Distrito, concretamente acerca da construção dos traçados da A4, do IP2 e do IC5.---

-----Informou igualmente da carta que a Associação Empresarial NERVIR, endereçou a Sua Excelência o Sr. Primeiro Ministro, relativamente a este assunto.-----

-----O Vereador António Carção, informou que no próximo dia 27 de Agosto, pelas 17.30 horas, sua Excelência a Sr.ª Ministra da Cultura, tem agendada uma visita ao nosso concelho, sendo oportunamente divulgado o programa respectivo.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2007
PAGAMENTOS AUTORIZADOS

FI - 6

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Senhor Presidente e pela Secretária.-----

